



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS



LEI MUNICIPAL N° 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO VII - MATEIROS, TERÇA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 - N° 553

SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|----------------------|--------|
| PORTARIA N° 008/2023 | 01 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 008/2023

Concede licença para tratar de assunto particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATEIROS/TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica deste Município;

Considerando o requerimento formulado;
Considerando o parecer jurídico exarado;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder prorrogação da licença para trato de assuntos particular a ADRIEL BATISTA PEREIRA por 1 ano e 8 meses, compreendendo o período de 1.º de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2024.

Art. 2° – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mateiros/TO,
aos 24 de janeiro de 2023.

Zuraildo Matos da Silva
Presidente da Câmara Municipal De Mateiros/TO



JOÃO MARTINS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

